PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/16

Revoga a Resolução nº 2.406, de 18 de março de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.406, de 18 de março de 2015, que concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Lourival de Almeida Trindade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

A revogação da Resolução nº 2.406, de 18 de março de 2015, de nossa autoria, se deve ao fato deste vereador ter esgotado o limite de 4 (quatro) concessões de Honrarias, havendo a necessidade de oferecer Honraria a uma personalidade de grande importância para a nossa Cidade.

Com base no exposto, requer a revogação da Resolução nº 2.406, de 18 de março de 2015.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE